PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF № 22, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispensa colaborador do cargo de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de maio de 2023, o colaborador RICARDO DE ASSIS BATISTA SURIANI do cargo de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF <u>caudf.gov.br/portarias-ordinarias</u> com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 23 de maio de 2023.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO

Presidente PRES - CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA ANDRÉA BLANCO, Presidente **CAU/DF**, em 23/05/2023, às 17:40, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC A3EC846D e informando o identificador 0038846.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.00000023/2023-10 0038846v2